

HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar AzerêdoSES
Secretaria de
Estado de
Saúde**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 004/2019.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

MARCELO GURGEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.311.958.0001-69, com sede na Rua 101, nº 166, Qd. F17A, Lt. 03, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.080-150, neste ato representado por Marcelo Gurgel Pereira da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4279580, DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 954.114.451-91, residente e domiciliado na Rua 70, n. 110, aptº. 504, Jardim Goiás, Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 12/03/2019;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação contratual em 10/03/2020;

Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação contratual em 05/03/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação contratual em 10/03/2022;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 053/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:


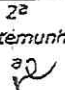
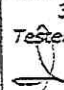


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais, Contrato de Gestão 091/2012, incluindo advocacia Administrativa e Contenciosa, nas áreas cíveis, trabalhista, tributária e administrativa, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 12/03/2019.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando em **14/03/2023** e finalizando em **13/03/2024**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 004/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 10 de março de 2023.

1.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

1.
MARCELO GURGEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 18.371.958/0001-69
Por: Marcelo Gurgel Pereira da Silva
CPF: 954.114.451-91

Testemunhas:

Brécia Moreira Santos
Coordenadora Financeira e Custos
CPF: 135714
HDT/ISG



Nome: Brécia M. Santos
CPF: 029.815.535-42

Nome: Daniela Honorato
CPF: 016.650.841-11

Antônio Jorge Maciel
Diretor Executivo
HDT/ISG

Nome: 306605175-15
CPF:

Carolina Stival

Nome: 012.906.091-05
CPF: Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2